



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019

PROTOCOLO Nº 069/2019 DE 06/05/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A **FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**, localizada na Av. Major Nicácio, 2377, bairro São José na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o número 54.157.748/0001-21, denominada Concedente, neste ato representada por seu Diretor, Dr. Décio Antônio Piola, Promotor de Justiça aposentado e Professor Universitário, casado, portador do RG n.º 5.694.416, inscrito no CPF/MF sob o nº 627.762.668-04 e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam.

DETENTORA	
Razão Social:	WR CRUZ PAPELARIA, COPIADORA E ATACADO DE PAPEIS LTA EIRELI - ME
Endereço:	Rua Cuba, 1379 CEP: 14400-080
CNPJ:	08.674.881/0001-38 TEL: 37020007
Representante:	Walquiria Camillo Batista Cruz
CPF:	162.116.168-48 RG: 25.672.842-2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1120344 adesivo instantâneo 100 g	9	R\$ 6,05	R\$ 54,45
2	1120344 adesivo instantâneo 100 g	3	R\$ 6,05	R\$ 18,15
9	10736 borracha bicolor	18	R\$ 0,71	R\$ 12,78
10	10736 borracha bicolor	6	R\$ 0,71	R\$ 4,26
13	10745 caderno - 96 fls	6	R\$ 7,15	R\$ 42,90
14	10745 caderno - 96 fls	2	R\$ 7,15	R\$ 14,30
17	10016 caneta esferográfica azul	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00
18	10016 caneta esferográfica azul	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
19	10019 caneta esferográfica preta	75	R\$ 0,90	R\$ 67,50
20	10019 caneta esferográfica preta	25	R\$ 0,90	R\$ 22,50
21	10017 caneta esferográfica vermelha	39	R\$ 0,90	R\$ 35,10
22	10017 caneta esferográfica vermelha	13	R\$ 0,90	R\$ 11,70
23	40739 cartão de memória micro 16 gb	9	R\$ 37,97	R\$ 341,73
24	40739 cartão de memória micro 16 gb	3	R\$ 37,97	R\$ 113,91
39	10781 cola branca 225g	60	R\$ 11,20	R\$ 672,00
40	10781 cola branca 225g	20	R\$ 11,20	R\$ 224,00
41	0782 cola bastão 40 gramas	75	R\$ 8,0200	R\$ 601,50



42	10782 cola bastão 40 gramas	25	R\$ 8,0200	R\$ 200,50
55	10044 etiquetas auto adesiva	27	R\$ 51, 00	R\$ 1.377,00
56	10044 etiquetas auto adesiva	9	R\$ 51, 00	R\$ 459,00
59	10637 fita adesiva transp. 12 x 40 mm	9	R\$ 0,99	R\$ 8,91
60	10637 fita adesiva transp. 12 x 40 mm	3	R\$ 0,99	R\$ 2,97
67	10763 grampo 23/6	6	R\$ 24,22	R\$ 145,32
68	10763 grampo 23/6	2	R\$ 24,22	R\$ 48,44
73	10715 livro ata capa dura	3	R\$ 9,60	R\$ 28,80
74	10715 livro ata capa dura	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60
81	10498 papel contact	75	R\$ 92,00	R\$ 6.900,00
82	10498 papel contact	25	R\$ 92,00	R\$ 2.300,00
83	10375 papel sulfite 40	39	R\$ 5,70	R\$ 222,30
84	10375 papel sulfite 40	13	R\$ 5,70	R\$ 74,10
87	10489 pasta aba c/elástico transparente	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
88	10489 pasta aba c/elástico transparente	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
89	10586 pasta az lombo largo	39	R\$ 10,70	R\$ 417,30
90	10586 pasta az lombo largo	13	R\$ 10,70	R\$ 139,10
91	10786 pasta az vermelha capa polipropi	30	R\$ 19,30	R\$ 579,00
92	10786 pasta az vermelha capa polipropil	10	R\$ 19,30	R\$ 193,00
99	10744 pasta trilho transparente	39	R\$ 1,90	R\$ 74,10
100	10744 pasta trilho transparente	13	R\$ 1,90	R\$ 24,70
101	40645 pendrive 16 gb	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
102	40645 pendrive 16 gb	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
109	10725 refil apagador quadro branco	30	R\$ 4,30	R\$ 129,00
110	10725 refil apagador quadro branco	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
119	10727 refil pincel quadro branco - preto	90	R\$ 4,19	R\$ 377,10
120	10727 refil pincel quadro branco - preto	30	R\$ 4,19	R\$ 125,70
121	10726 refil pincel quadro branco - azul	90	R\$ 4,19	R\$ 377,10
122	10726 refil pincel quadro branco - azul	30	R\$ 4,19	R\$ 125,70
123	10728refil pincel quadro branco vermelho	60	R\$ 4,19	R\$ 251,40
124	10728refil pincel quadro branco vermelho	20	R\$ 4,19	R\$ 83,80
VALOR TOTAL				R\$ 17.637,72

LÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Material de expediente, conforme descrição e especificações constantes do ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



3.1 A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços de imediato.

3.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

4.1 A contratada efetuará a entrega após solicitação com antecedência mínima de 2 dias, no Setor de Almoxarifado, Unidade II da Faculdade de Direito de Franca, situada na Av. Major Nicácio, 2377, bairro São José, Franca-SP, conforme Cláusula 9 do Edital 21/2019, sendo agendados horário e data da entrega.

4.2 Os produtos deverão ser entregues devidamente em acondicionados em embalagens próprias para tal finalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 O pagamento será efetuado após 20 (vinte) dias da entrega definitiva e emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA SEXTA - DO PROCEDIMENTO

6.1 A DETENTORA deverá contratar com a FDF nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

6.2 A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 A contratação será considerada concluída mediante termo de recebimento na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável na FDF.

6.4 Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Se a DETENTORA praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02, ficará impedido de licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sujeitar-se-á à aplicação de multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do empenho ou termo equivalente, com as consequências previstas em lei, reconhecidos os direitos da administração previstos no art. 77 da Lei nº. 8666/93.

7.2 Em caso de tolerância, após os primeiros 20 (vinte) dias de atraso, e não sendo cancelado o Empenho, em se se repetindo o atraso, a Faculdade de Direito de Franca e o Centro Universitário de Franca, poderão optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida a ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei 8666/93;

7.3 Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto licitado, a FDF e a, poderão, garantida a prévia defesa da licitante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste Edital juntamente com as seguintes sanções:

7.3.1 Advertência;

7.3.2 Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

7.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos



resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

8.2 Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no setor de Compras da Faculdade de Direito de Franca.

Franca-SP, 13 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Décio Antônio Piola

Faculdade de Direito de Franca

Walquiria Camillo Batista Cruz

WR Cruz Papelaria, Copiadora e Atacado de
Papéis Ltda ME

Testemunhas:

Fabício Facury Fidalgo

CPF: 427.323.048-83

José Donizete Ferreira

CPF: 077.331.398-21



ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

DETENTORA: WR CRUZ PAPELARIA, COPIADORA E ATACADO DE PAPÉIS LTDA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 13 de setembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE QUE ASSINOU O AJUSTE PELO CONTRATANTE

Nome: Décio Antônio Piola

Cargo: Diretor

CPF: 54.157.748/001-21 RG: 5.694.416, SSP/SP

Data de Nascimento: 21/04/1953

Endereço residencial completo: R Dr Jeronimo Rodrigues Pinto 2070 Jd Santana, Franca-SP

E-mail institucional adm.fdf@gmail.com

E-mail pessoal: adm.fdf@gmail.com

Telefone(s): 16. 37134015

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Walquiria Camillo Batista Cruz

Cargo: Sócia-proprietária

CPF: 162.116.168-48 RG: 25.672.842-2

Data de Nascimento: 07/08/1975

Endereço residencial completo: Rua Abílio Coutinho, 671

E-mail institucional: shmassessoria@gmail.com

E-mail pessoal: vendas@wrpapelaria.com.br

Telefone(s): 37020007

Assinatura: _____